

EDITAL Nº 002/2016

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ***Técnico de Enfermagem.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **24 de fevereiro a 01 de março de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ***Técnico de Enfermagem***, na forma de Contrato Administrativo Temporário, conforme Lei Municipal nº 1.338/2016, submetido ao Regime Previdenciário INSS, para o qual existe uma vaga para atuar na Secretaria da Saúde e Assistência Social, nesta cidade. As inscrições poderão ser feitas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente que corresponde das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, a contar de 24/02/2016.

Poderão inscrever-se candidatos com idade mínima de 18 anos completos e escolaridade de Ensino Médio, acrescido de curso específico completo, para a função.

A carga horária semanal é de 40 horas, com um salário mensal de R\$ 1.564,72 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

O processo seletivo ocorrerá mediante aplicação de prova escrita, composta de 10 (dez) questões valendo 100 (cem) pontos, contendo os seguintes conteúdos: Conhecimentos da Língua Portuguesa, Conhecimentos Técnicos de Enfermagem e Conhecimentos da Lei Federal nº 8.080/90.

As provas serão realizadas no dia 04/03/2016, as 9h, junto a Prefeitura Municipal.

A classificação será pela ordem decrescente das notas obtidas pelos interessados, apuradas pela soma dos pontos obtidos na prova escrita.

Em caso de empate na pontuação, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

- 1 – maior pontuação em Conhecimentos Técnicos de Enfermagem (4 questões);
- 2 – maior pontuação em Conhecimentos da Lei 8.080/90 (3 questões);
- 3 – maior pontuação em Língua Portuguesa (3 questões);
- 4 – Persistindo o empate, será por sorteio público, a ser marcado oportunamente.

O candidato classificado, deverá, no ato da contratação, apresentar boas condições de saúde atestado por um médico, formação completa em Técnico de Enfermagem ou equivalente com inscrição no COREN e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

A contratação será imediata pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta mesma secretaria no mesmo horário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 22 de fevereiro de 2016.

RICARDO ROCKENBACH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

JORGE KREMER
Secretário da Administração e Finanças